**RESOLUÇÃO Nº 105, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.**

***“DESIGNA AGENTE DA CONTRATAÇÃO DIRETA E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO, PARA A CONDUÇÃO DAS CONTRATAÇÕES DIRETAS POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DISCIPLINADAS NO ARTIGO 75, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL JARAGUARI”.***

**O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 137, § 2º, inciso VI, do Regimento Interno.

**RESOLVE:**

Art. 1ºDesignar de acordo com os dispositivos dos artigos 7º e 8º da Lei nº 14.133/2021, o agente de contratação direta, e equipe de apoio, sendo os seguintes servidores municipais:

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO:**

Weiller Aguiar Nunes

**EQUIPE DE APOIO:**

Matheus Leite Santana

Ludmylla Mota de Carvalho

Art. 2ºOs servidores designados no art. 1º, atuarão no âmbito dos processos de contratação direta, por dispensa de licitação disciplinados no artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º O agente de contratação poderá solicitar sempre que necessário o auxílio da controladoria interna e da assessoria jurídica.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Jarguari-MS, 06 de janeiro de 2025.

**VERº. PETERSON MARTINS XAVIER - PSD**

**Presidente**